

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2012

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo César Wanke**, justificadas as ausências dos Diretores **Marcelo Pacheco dos Guaranys** e **Rubens Carlos Vieira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezessete de abril de dois mil e doze. Por consenso do Colegiado, deliberou-se que a aprovação respectiva dar-se-ia na reunião subsequente. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.158134/2011-96; Assunto: edição das Emendas nºs 130 e 131 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”, objeto da Audiência Pública nº 02/2012, encerrada em 29 de fevereiro de 2012; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da audiência pública e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 60800.197414/2011-10; Interessado: Elo Forte Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, contábil, econômico, operacional e fiscais; **3)** Processo nº 60800.199222/2011-48; Interessado: Santa Luzia Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, contábil, econômico, operacional e fiscais; **4)** Processo nº 60800.240881/2011-77; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 129, intitulado “Operação de Empresas Estrangeiras que têm por Objetivo o Transporte Aéreo Público no Brasil”, objeto da Audiência Pública nº 22/2010, encerrada em 22 de outubro de 2010; **Retirado de pauta** pelo Relator. Em seguida, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os

Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se o seguinte resultado: 1) Processo nº 00066.001017/2012-61; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 25, 26 e 121, no tocante à dano generalizado por fadiga; Relator sorteado: Diretor Rubens Carlos Vieira; 2) Processo nº 00066.004407/2012-93; Interessado: SAR; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 23, 25, 27 e 29, no tocante à proteção contra descargas atmosféricas; Relator sorteado: Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves